

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **“Ferramentas autocompositivas para Oficialas e Oficiais de Justiça”**

##### **Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

##### **1ª Republicação nas “Informações Complementares”**

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso “**Ferramentas autocompositivas para Oficialas e Oficiais de Justiça**”, conforme especificações abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** oficialas e oficiais de justiça do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o oficial de justiça seja capaz de atuar como parceiro da autocomposição, conforme diretrizes do Projeto Conciliação em Domicílio, de forma segura e imparcial.
3. **AUTORIA DO CONTEÚDO:**
  - Clarissa Pires Monteiro de Castro (Analista Psicóloga - Serviço de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - SEANUP).
  - Diego Ávila da Silva (Assessor - Assessoria de Gestão da Inovação - AGIN).
  - Giovanni Galvão Vilaça Gregório (Gestor - Centro de Governança de Dados e Segurança da Informação Pessoal - GEGINP).
  - João Níkolos Vieira Guimarães (Advogado resolutivo).
  - Luiz Antônio Braga de Oliveira (Oficial de Justiça – Comarca de Governador Valadares).
  - Marcus Vinícius Mendes do Valle (Juiz de Direito do TJMG).
4. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - Módulo I - Projeto Conciliação em Domicílio e Noções sobre LGPD aplicáveis à função de oficial de justiça.
  - Módulo II - Diferentes métodos de solução de conflitos e triagem de casos.
  - Módulo III - Escuta ativa, ferramentas de comunicação.
  - Módulo IV - Noções de negociação.
  - Módulo V - Noções de comunicação não-violenta.
  - Módulo VI - Prática do Oficial de Justiça na triagem de casos e atuação com ferramentas autocompositivas.
6. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 16 de julho a 6 de dezembro de 2024.
7. **CARGA HORÁRIA:** 24 horas.
8. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
9. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 9.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, das 10h do dia **11 de julho** até as 23h59min do dia **30 de outubro de 2024** por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2842>
  - 9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
  - 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
  - 9.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo dispostos neste edital.
  - 9.5. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.
  - 9.6. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) clicando no ícone “Painel do Estudante”, em até 02 (dois) dias úteis após o pedido de inscrição.
  - 9.7. Serão excluídas:
    - 9.7.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

**10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço <https://siga.tjmg.jus.br>, ou por meio do e-mail [cofor1@tjmg.jus.br](mailto:cofor1@tjmg.jus.br) até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

**11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 11.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 11.6.1. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**12. ACESSO AO CURSO:**

- 12.1. Acessar o endereço: [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br)
- 12.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).
- 12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 12.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.
- 12.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

**13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

**14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição, sem prévia autorização da EJEJF.

**15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 15.1. As(os) participante serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.
- 15.2. O discente poderá emitir seu próprio certificado, no período do curso, clicando no botão "Gerar certificado" na seção "Encerramento", após concluir seus estudos no ambiente virtual do curso.

**16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade apontar o seu grau de satisfação em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

**17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 18.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 18.3. A(O) servidora(or) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.
- 18.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I. Contato (31) 3247-8710/8779/8780 ou pelo e-mail [cofor1@tjmg.jus.br](mailto:cofor1@tjmg.jus.br)
- 18.5. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 18.6. Edital publicado originalmente no de 9 de julho de 2024.